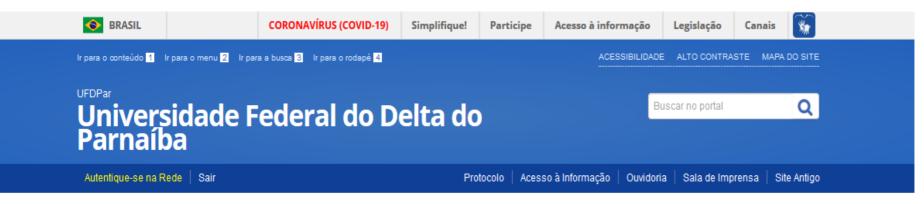
# PASSO A PASSO DA MATRÍCULA – AA1- ESCOLA PÚBLICA E RENDA

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/12)

# LOCALIZAR NOME NA LISTA DE CONVOCAÇÃO



PÁGINA INICIAL > PÁGINA INICIAL PARNAIBA







### PROCEDIMENTOS PARA INICIAR A MATRÍCULA



A Univesidade Federal do Delta do Parnaíba(UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o Edital Nº 08/2020-UFDPar, referente à seleção de candidatos para vagas oferecidas nos cursos de graduação presencial da UFDPar, Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020 pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) segunda edição de 2020.

Edital Nº 08/2020-UFDPar.

Edital Nº 09/2020-UFDPar - Retificação do Edital Nº 08/2020.

Termo de Adesão.

Quadro de vagas.

Demais Anexos.

Cronograma de Matrículas.

Portal de Matrícula da Graduação.

Convocados chamada regular.



## ☑ MATRÍCULAS GRADUAÇÃO



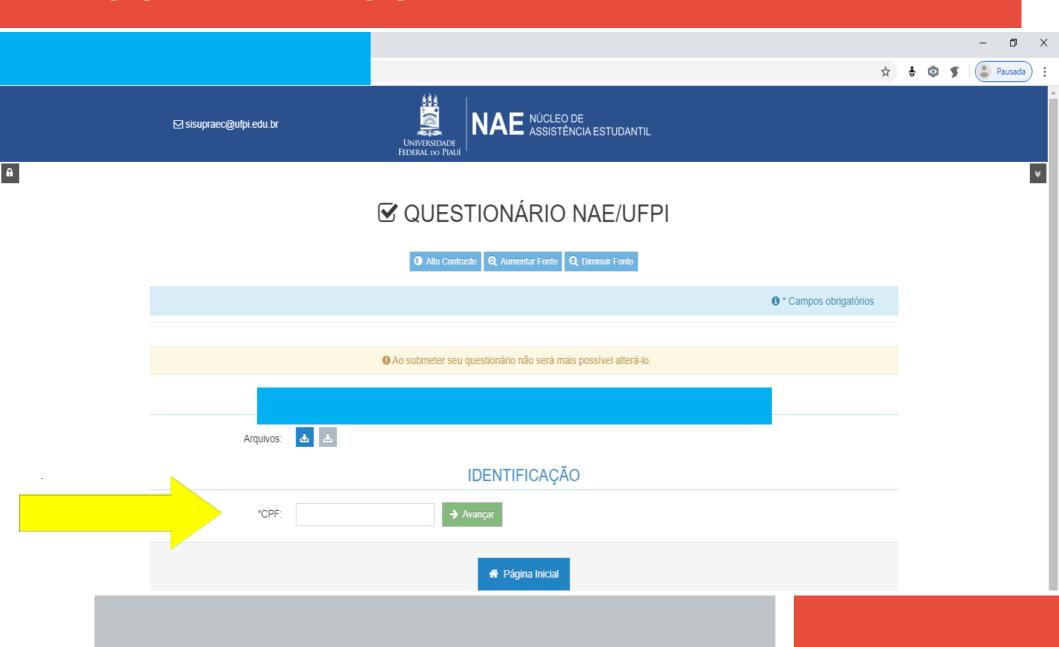


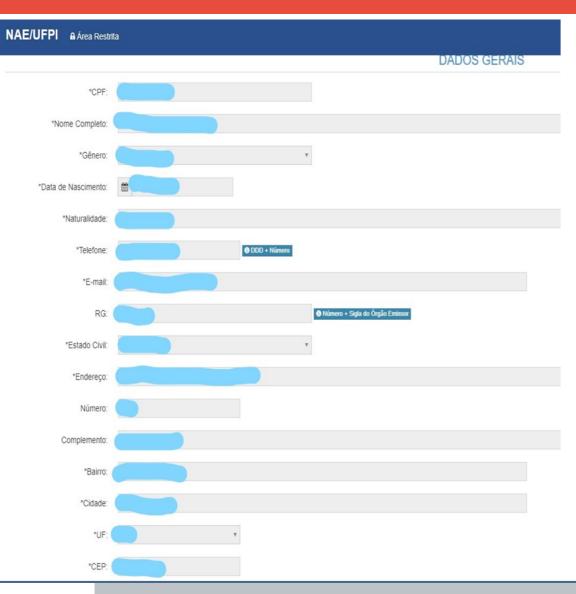
#### **☑** QUESTIONÁRIO NAE/UFPI



PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO ESCOLHA O EDITAL E CLIQUE EM NOVA INSCRIÇÃO/FINALIZAR INSCRIÇÃO. NO LINK **ARQUIVOS** VOCÊ ENCONTRARÁ O PDF DO EDITAL PARA TIRAR SUAS DÚVIDAS, PRINCIPALMENTE QUANTO AOS ANEXOS;

PARA ACOMPANHAR SUA INSCRIÇÃO INSIRA SEU NÚMERO DE PROTOCOLO E SEU CPF. CASO NÃO SAIBA SEU NÚMERO DE PROTOCOLO CLIQUE EM RECUPERAR PROTOCOLO. ANOTE-O!





Esta tela pedirá os seus dados pessoais. Tenha atenção especial com seu nome completo e data de nascimento. Atente-se para o número do seu telefone que deve ter o DDD e para seu (carteira de identidade) que deve trazer ao lado a sigla do órgão emissor. Ex.: 2.345.897 SSP/PI



AVÓ AVÓ

Na tela anterior o candidato deverá anexar os seguintes arquivos, em pdf:

**CPF** (o documento e não apenas o número. A mesma orientação serve para o RG)

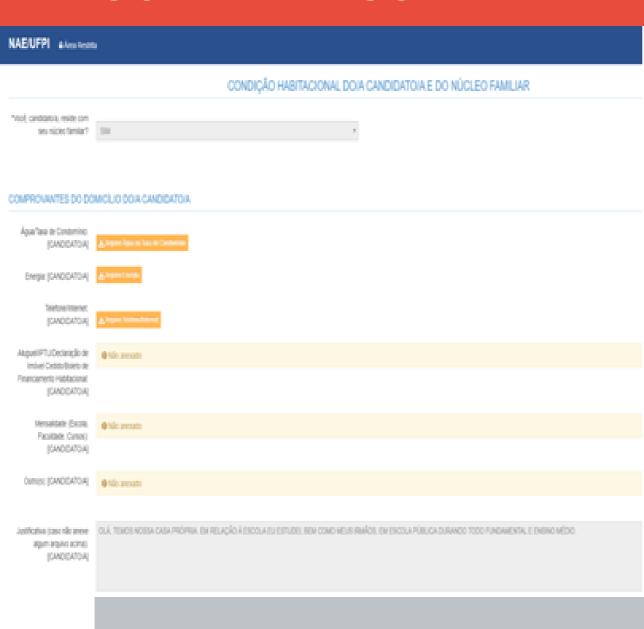
**RG** (se seu RG for o modelo novo que já contenha o número do CPF pode anexar o mesmo documento nos campos acima se não, anexar cada um no seu devido lugar);

Ficha Resumo do Cadúnico, caso a família seja inscrita no mesmo;

Comprovante de renda do candidato ou declaração de maior de 18 anos sem renda (modelo nos anexos do edital). Caso o candidato seja menor de 18 anos, anexar seu documento novamente ou o comprovante de renda de seu responsável financeiro, só para dar continuidade ao processo de cadastro. Não deixar sem arquivo anexado!

No QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR deverão ser inseridos todos os membros de sua casa, maiores ou menores de idade, que constam na folha do Cadúnico. Anexar RG e CPF de todos eles. Se for menor de idade e tiver apenas certidão de nascimento, anexá-la no lugar do CPF e do RG. Anexar ainda comprovante de renda - formal ou informal (modelo de declaração de renda nos anexos do edital) de todos que trabalham - e declaração de maior de 18 anos sem renda (modelo nos anexos do edital) daqueles que não trabalham. Menores de 18 anos anexe novamente o documento, pois não será cobrada a renda dos mesmos, mas o sistema precisa que seja inserido algum arquivo no lugar da renda.

Importante: Antes de finalizar esta etapa verifique se os arquivo estão abrindo de fato.

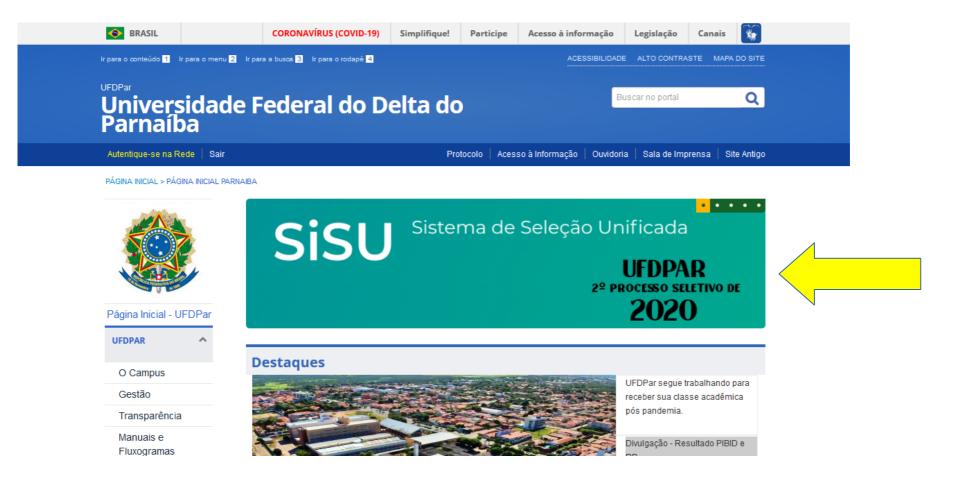


Nesta tela o candidato responderá se reside ou não com família e anexará comprovantes de despesa conforme cada Se não morar com a família, deverá anexar as despesas das duas casas (da família e da casa onde mora). Caso não tenha despesa com algum destes itens deverá usar o campo justificativa para informar que não dispõe daquele serviço em casa (água, luz, telefone/internet) ou que não tem despesas com habitação/IPTU e mensalidades escolares. Não pode é deixar de anexar e não explicar o porquê de não ter anexado. Será indeferido!

# Evite indeferimento:

- Salvar os arquivos em formato pdf e verificar se abriram antes de enviar ;
- As declarações devem ser assinadas à mão, contendo data e local. Se for declaração de renda deverá constar ainda o valor médio mensal recebido pela atividade;
- Anexar CPF e RG (frente e verso) dos familiares caso o RG não traga o número do CPF;
- Se a única forma de comprovar a renda for por meio de dados bancários, anexar o EXTRATO DOS ÚLTIMO 3 MESES e não o comprovante de saque do benefício;
- Os comprovantes de despesas com identificação e valor legível, mesmo não sendo no nome do(a) candidato(a) ou do seu responsável;
- Anexar os 3 últimos contracheques em meses subsequentes, não sendo aceito contracheque anterior a outubro/2019 e ilegíveis;
- Use o campo da justificativa para explicar o que n\u00e3o ficou claro e o que n\u00e3o foi anexado

<u>IMPORTANTE:</u> Em caso de indeferimento, verificar os motivos e entrar com o recurso anexando os <u>documentos</u> solicitados, organizando-os de forma que possam ser enviados em até 3 arquivos(pdf) e observar se os documentos abriram antes de enviar o recurso.





A Univesidade Federal do Delta do Parnaíba(UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o Edital Nº 08/2020-UFDPar, referente à seleção de candidatos para vagas oferecidas nos cursos de graduação presencial da UFDPar, Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020 pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) segunda edição de 2020.

Edital Nº 08/2020-UFDPar.

Edital Nº 09/2020-UFDPar - Retificação do Edital Nº 08/2020.

Termo de Adesão.

Quadro de vagas.

Demais Anexos.

Cronograma de Matrículas.

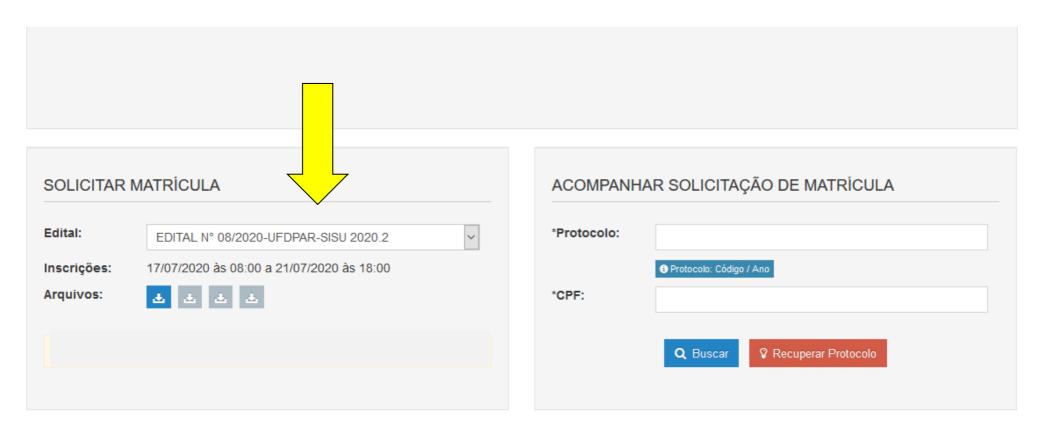
Portal de Matrícula da Graduação.

Convocados chamada regular.



### ☑ MATRÍCULAS GRADUAÇÃO





## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada;
- 2) Arquivo digitalizado, frente e verso (quando for o caso), dos seguintes documentos originais:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp, para o caso de a informação não constar no documento indicado no item a;
- c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.

## **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

#### DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

3) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame.

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

4) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VI, Edital UFDPar).

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR:

5) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação do Socioeconômica PRAEC/ UFDPar, conforme item 2.8 deste edital.

OBS: Salvar os arquivos em formato pdf e verificar se abriram antes de enviar.